

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA (269) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN.

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2011, às 10h (dez horas) na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emilio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Dalírio José Beber, Pedro Bittencourt Neto, Jucélio Paladini, Nelson Gomes Mattos, Nery Antonio Nader, Carlos Alberto Moretão e Erivaldo Nunes Caetano Júnior, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos, convidando o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I – Proposta da CASANPREV para substituição do imóvel localizado em Balneário Camboriú pelo imóvel de Itajaí. II – Resolução nº 002/2007 – Concessão de Benefícios Sociais e Vantagens aos Diretores, Comissionados e Servidores cedidos à Companhia. Parecer Jurídico DAC nº 014/2011 – Ref. indenização das férias não gozadas dos Diretores. III – Revisão da deliberação do Conselho de Administração que autorizou a contratação de apenas um empregado para cada grupo de duas demissões através do PDVI. Comparativo das demissões e admissões até 30/12/2010. IV – Criação de Agências nos Municípios de Bom Jesus, vinculada a Agência Regional de Xanxerê, e União do Oeste, vinculada a Agência Regional de São Lourenço do Oeste. V – Transformação da Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Gerência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vinculando-a a Diretoria Técnica. VI – Referendo ao ato do Presidente que nomeou o Sr. Fábio C. F. Krieger para o cargo de Diretor Técnico. VII – Referendo ao ato do Presidente que nomeou o Sr. Carlos Alberto Coutinho para o cargo de Diretor Regional da Região Metropolitana da Grande Fpolis em razão do pedido de exoneração do Sr. Pedro Roberto Abel. VIII - Nomeação do Diretor Adjunto de Contencioso. IX – Autorização para alienação por doação de veículos considerados inservíveis. X – Outros assuntos de interesse da Sociedade. Finda a leitura, o Senhor Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia:** Proposta da CASANPREV para substituição do imóvel localizado em Balneário Camboriú pelo imóvel de Itajaí. O Conselho considerando: a) a Ata nº 1689, de 7/10/2010, da Diretoria Executiva (item 4) que trata da solicitação da CASANPREV para substituir o imóvel em dação de pagamento de propriedade da CASAN, localizado em Balneário Camboriú, conforme Resolução nº 052, de 27/12/2007, pelo imóvel localizado em Itajaí; b) o Laudo de Avaliação da BESC S/A – Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR; c) demais documentos e informações constantes do processo; Autorizou a Diretoria

Técnica, permanecendo a estrutura das unidades da extinta SMA, bem como criou o cargo de Gerente de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível FG-18; determinando à Diretoria Executiva, a adoção das providências decorrentes desta decisão. O Conselheiro Pedro Bittencourt Neto recomendou à Diretoria Executiva que considere, por ocasião dos estudos da nova modelagem institucional, que reavalie a estrutura considerando que a sustentabilidade hoje é tema recorrente e que a questão ambiental deve ser objeto de destaque, sendo acompanhado na proposição pelos demais Conselheiros. O Conselheiro Jucélio Paladini esclareceu que esta é uma das áreas estratégicas da empresa e como tal deve ser pensada e que as demandas são crescentes. Deve-se buscar dotá-la das condições de trabalho necessárias para desempenhar as tarefas a contento. Há muito entende que a empresa necessita de uma reforma organizacional, devendo a CASAN ser pensada de forma “macro”, definindo o que é estratégico e qual a estrutura administrativa organizacional adequada para alcançar seus objetivos. Entende que uma alteração pontual como esta não resultará em avanços à empresa, pelo contrário, poderá ser um retrocesso. **Sexto Item da Ordem do Dia**: Referendo ao ato do Presidente que nomeou no dia 3/1/2011, o engenheiro Fabio Cesar Fernandes Krieger para o cargo de Diretor Técnico. O Conselho, por maioria de votos, referendou a decisão do Presidente. O Conselheiro Jucélio Paladini, votou favoravelmente, entretanto entende que esta Diretoria necessita de adequação no tocante às suas atribuições e também da sua nomenclatura. **Sétimo Item da Ordem do Dia**: Referendo ao ato do Presidente que nomeou no dia 3/2/2011, o economista Carlos Alberto Coutinho para o cargo de Diretor Regional da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, em decorrência do pedido de renúncia do Senhor Pedro Roberto Abel. O Conselho, por maioria de votos, referendou a decisão do Presidente. O Conselheiro Jucélio Paladini votou contrariamente, por entender que não há razões técnicas que justifiquem a necessidade da existência de Diretorias Regionais, sem entrar no mérito da qualificação do indicado. **Oitavo Item da Ordem do Dia**: Nomeação do Diretor Adjunto de Contencioso: O Presidente apresentou o currículo do Senhor Haneron Victor Marcos para análise do Conselho que se manifestou favoravelmente, elegendo-o e dando-lhe a posse na sequência. O Conselheiro Paladini justificou seu voto da seguinte forma: *“Amparado no cumprimento da Cláusula Quadragésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho realizado entre a CASAN e o SINDALEX voto favoravelmente. Entretanto, a princípio entendo como questionável a necessidade de existência de Diretorias Adjuntas (Contencioso e Consultivo)”*. Em decorrência da eleição e posse dos novos Diretores, fica a Diretoria Executiva da Companhia, conforme disposição contida no inciso II do artigo 142 combinado com o artigo 143 da Lei Federal nº 6.404/76, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente** - Senhor Dalírio José Beber, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, OAB/SC 1.829, CPF nº 068.797.569/72, Carteira de Identidade nº 118.054-1 – SSP/SC, nascido em 16/4/1949, no Município de Massaranduba/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, nº

72, apto 21 – Centro – Blumenau/SC; Diretor Administrativo – Senhor Arnaldo Venício de Souza, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 029.394.109-25, Carteira de Identidade nº 115.528-8 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, 56, Bloco A, Apto 602 – Bairro João Paulo – Florianópolis/SC; Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado - Senhor Laudelino de Bastos e Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 415.217.739-04, Carteira de Identidade nº 1/R 1.168.508 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Lins do Rego, 404, Bom Abrigo, Florianópolis - SC; Diretor de Projetos Especiais - Senhor Adelor Francisco Vieira, com formação em Matemática, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 144.848 – SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 113.658.709-87, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 97, Edifício Johanes Straus – apto 201, Município de Joinville – SC; Diretor de Planejamento, Orçamento e Informação – Senhor Osny Souza Filho, brasileiro, casado, com graduação em Direito e em Engenharia Mecânica, CPF nº 305.839.939-15, Carteira de Identidade nº 676.071 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, s/nº, Imbituba/SC; Diretor Técnico – Senhor Fábio Cesar Fernandes Krieger, brasileiro, solteiro, Engenheiro, CPF nº 542.169.669-34, RG nº 1.256.862 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Coutinho, nº 414, apartamento 703, Centro - Florianópolis – SC; Diretor Regional da Região Metropolitana da Grande Florianópolis – Senhor Carlos Alberto Coutinho, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 612.800.629-91, RG 2.040.119 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Celso Bayma, 135, Apto nº 201 – Jardim Atlântico, Município de Florianópolis – SC; Diretor Regional Oeste - Antônio Varella do Nascimento, brasileiro, casado, Eletrotécnico, CPF Nº 065.698.119-91, Carteira de Identidade nº 11/R 384.920 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado nº 533-E, Edifício Pablo Picasso, Apartamento 301, Município de Chapecó - SC; Diretor Jurídico - Senhor Celso José Pereira, brasileiro, casado, Advogado, CPF n.º 245.277.009-44, Carteira de Identidade nº 155.001 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Plácido Gomes, 353 - Apto.101, Município de Joinville - SC; Diretor Adjunto do Consultivo - Senhor Rafael André Knop, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 007.865.899-30, Carteira de Identidade nº 2.954.624 SSP/SC, OAB/DF nº 22.961, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 670, apartamento 670, Agrônômica, Município de Florianópolis – SC; e Diretor Adjunto do Contencioso – Senhor Haneron Victor Marcos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 18.952, CPF Nº 004.178.309-39, Carteira de Identidade nº 382.932.93 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joci José Martins, 275, Apto. 205, Bloco 2 – Passa Vinte, Palhoça/SC. **Nono Item da Ordem do Dia**: Autorização para alienação por doação de veículos considerados inservíveis. Retirado de pauta. **Décimo Item da Ordem do Dia**: Outros assuntos de interesse da Sociedade: Realinhamento Tarifário. Foi distribuído aos Conselheiros o estudo de realinhamento tarifário para o exercício de 2011 para conhecimento e deliberação na próxima reunião. Por último, o Conselheiro Pedro Bittencourt Neto, sugeriu ao Presidente alteração nos procedimentos, no sentido de encaminhar os assuntos para análise

prévia dos Conselheiros, com 72 horas de antecedência e que na pauta, os assuntos para conhecimento sejam separados dos que serão deliberados para dar maior agilidade às reuniões, e que estes, sejam instruídos pelas áreas específicas para fundamentar as decisões do Conselho. A sugestão foi corroborada pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada, e vai assinada pelos Conselheiros presentes, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 12, às fls. 6 a 12.

DALÍRIO JOSÉ BEBER
Presidente do Conselho de Administração

JUCÉLIO PALADINI
Conselheiro

PEDRO BITTENCOURT NETO
Conselheiro

NERY ANTONIO NADER
Conselheiro

CARLOS ALBERTO MORETÃO
Conselheiro

ERIVALDO NUNES CAETANO JÚNIOR
Conselheiro

NELSON GOMES MATTOS
Conselheiro

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Secretário